



supel comissão &lt;supel.kappa@gmail.com&gt;

---

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PE 340/2020/KAPPA/SUPEL**

---

**tatiana@citerol.com.br** <tatiana@citerol.com.br>  
Para: supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

15 de setembro de 2020 12:36

Boa tarde!

Acuso o recebimento das Respostas e agradeço.

Infelizmente todas as dúvidas não foram sanadas, vejam:

*Quanto a cor dos tecidos a calça e gandola são em tecido Rip Stop cor cáqui, usamos no CBMRO a referência dos tecidos SANTISTA, como padrão de cor. Quanto a camisa o tecido é de malha fria de algodão e a cor é a vermelha padrão nacional dos Bombeiros Militares.*

- Saliento que referência dos tecidos SANTISTA não está nos informando o código da cor corretamente, uma vez que SANTISTA é uma empresa fabricante de tecidos e em sua cartela existem vários tons de caqui, caquis, azuis e etc. Outro fabricante tão quanto a Santista têm suas referências de cores – o que chamamos de código de cor comercial. Não queremos a referência comercial de um fabricante específico, mesmo porque estaria direcionando o processo para um único fabricante. O que contraria a Lei de Licitações. O que estamos solicitando é o código padrão universal de cores denominado Pantone Têxtil. Gostaríamos de ter a liberdade de selecionarmos o fabricante têxtil e não sermos direcionados para a SANTISTA.

Peço gentileza que informe o código Pantone da Cor caqui que desejam adquirir, se não tiverem que informe o código da cor conforme a Tabela de tecidos da SANTISTA que nesta traz junto o código Pantone.

- Em relação à tabela de medidas, gostaríamos de deixar registrado, que caso sejamos vencedores, utilizaremos nossas tabelas de medidas, conforme as normas ABNT.

No aguardo.

Atenciosamente,

**TATIANA MARTINS**

Gerente Comercial e Licitações

CITEROL - Uniformes Profissionais

Av. das Américas, 38 - Contagem - MG

31-3506-6981 / 31-99111-8836

[www.citerol.com.br](http://www.citerol.com.br)

[tatiana@citerol.com.br](mailto:tatiana@citerol.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]